

**Requisitos mínimos, que devem ser cumpridos de forma acumulativa,  
para compor o quadro permanente do Mestrado em Administração  
Pública, Rede de Institutos Federais**

\* Para apuração dos requisitos será considerada a área CAPES: “Administração Pública e Privada, Contábeis e Turismo”

- I. Possuir o título de doutor, em qualquer área do conhecimento;
- II. Participação e/ou Coordenação de projeto de pesquisa alinhado com a Área de Administração, nos últimos 4 anos;
- III. Atuar ou ter atuado como docente no ensino superior nos últimos 4 anos;
- IV. Ter autorização da direção do campus ao qual está vinculado para atuar no programa de mestrado, com no mínimo 15 horas/semana de dedicação ao programa;
- V. Obter pontuação mínima de **40 pontos na produção bibliográfica** e pontuação mínima de **40 pontos na produção técnica**, de acordo com as tabelas em anexo.